



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 286

Aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Cecilia Celio do Vale referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

Parecer :Apresentar a anuência do sindico do mercado municipal, uma vez que somente as atividades essenciais foram liberadas nesse local. Indeferido o pedido.

São Carlos, 23 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19